

CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE

Estudo Técnico Preliminar 42/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63408.050219/2025-53

2. Descrição da necessidade

A presente necessidade de contratação fundamenta-se nas diretrizes de governança do Sistema de Abastecimento da Marinha (SAbM) referentes à implementação da Rede Integrada de Obtenção. O objetivo estratégico desta iniciativa é a constituição de estoques de segurança descentralizados, mediante o aproveitamento da capacidade de armazenagem ociosa identificada nos Centros de Intendência, visando mitigar riscos de ruptura na cadeia de suprimentos logística da Força.

A demanda específica refere-se à aquisição de Leite em Pó (PI 190007993), item essencial da Relação de Produtos de Subsistência (RPS), para a composição da reserva de contingência sob responsabilidade deste Centro de Intendência (CeIMRG). Esta contratação difere do abastecimento rotineiro para consumo imediato, tratando-se de um mecanismo de segurança logística desenhado para suprir eventuais falhas nos processos de obtenção centralizados.

A presente contratação enquadra-se no contexto de plano de contingência, voltado a garantir a continuidade do abastecimento de gêneros alimentícios no âmbito da Rede Integrada de Obtenção da Marinha do Brasil.

O SAbM centraliza o processo licitatório nacional desses itens, de modo que qualquer intercorrência — como aumento expressivo de demanda, atraso na licitação, rescisão contratual ou fornecimento fora da conformidade — acarreta impacto direto e imediato sobre todas as Organizações Militares consumidoras. Assim, a constituição de uma reserva de contingência correspondente ao consumo médio de três meses mostra-se medida preventiva necessária e proporcional, conferindo tempo hábil para restabelecimento regular do fornecimento. Situações de desabastecimento pretéritas reforçam a pertinência da adoção dessa sistemática, que visa mitigar riscos operacionais e assegurar a manutenção das atividades essenciais da Força.

Para a materialização desta estratégia no CeIMRG, o dimensionamento foi estruturado em dois níveis de segurança logística:

1. Nível de Estocagem Imediata (Lote Mínimo): O lote mínimo a ser adquirido será de 8.000 kg, quantitativo delimitado tecnicamente pela capacidade de armazenagem ociosa atual desta Organização Militar, assegurando a pronta disponibilidade física do item sem comprometer a gestão rotineira do paiol.
2. Nível de Segurança em Ata (Lote Máximo): O registro de preços totalizando 75.000 kg. Este volume foi calculado com base no consumo médio mensal da MB multiplicado por três, visando assegurar uma autonomia de abastecimento por até 90 dias em cenários de crise aguda ou interrupção do fornecimento regular.
3. Frequência dos pedidos: será feito, ao menos, um pedido e, no máximo, 12 pedidos;

Desta forma, a contratação é imprescindível para que o CeIMRG atue como um polo logístico resiliente, capaz de suportar não apenas sua demanda local, mas também de servir como fonte de suprimento emergencial para outras Organizações Militares apoiadas, mediante acionamento da estrutura de controle do abastecimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos, legais e de sustentabilidade, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU (8ª Edição/2025) e o Plano Diretor de Logística Sustentável da Marinha do Brasil (2025-2027):

4.1. Requisitos Sanitários e de Qualidade

- **Registro e Inspeção:** O produto ofertado (Leite em Pó) é de origem animal e deve obrigatoriamente estar registrado no Serviço de Inspeção Federal (SIF), ou no Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Municipal (SIM), desde que estes últimos sejam aderentes ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA), conforme determina a Lei nº 1.283/1950 e o Decreto nº 9.013/2017.
- **Normas ANVISA:** O produto deve atender aos regulamentos técnicos de identidade e qualidade estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), especialmente no que tange à rotulagem e embalagem.
- **Validade (Requisito Estratégico):** Considerando que o objeto se destina à reserva de contingência (estoque estratégico para até 90 dias), o produto deverá ser entregue com prazo de validade remanescente não inferior a 12 (doze) meses (ou 80% de sua vida útil total) na data da entrega, a fim de garantir a segurança alimentar durante o período de estocagem no CeIMRG.

4.2. Critérios de Sustentabilidade e Exceção ao PAA

- **Agricultura Familiar (Justificativa de Não Aplicação da Cota):** Embora o Decreto nº 11.802/2023 estabeleça a prioridade de aquisição de 30% de gêneros alimentícios da agricultura familiar, justifica-se a não aplicação desta cota para o presente processo, com fundamento no art. 4º, § 2º, incisos II e III do referido Decreto. A presente aquisição trata-se de uma compra estratégica de 75.000 Kg (setenta e cinco mil quilogramas) de leite em pó destinada à formação de estoque de contingência (reserva de segurança). O volume expressivo demandado (75 toneladas) em lote único (ou grandes parcelas) e a necessidade de padronização industrial para garantir longa vida útil de prateleira (shelf-life) para estocagem prolongada configuram uma aquisição especial, cuja oferta é insuficiente ou incompatível com a capacidade produtiva local da agricultura familiar na região para entrega imediata nestes moldes.
- **Embalagens e Resíduos:** As embalagens devem ser recicláveis. A contratada deve estar ciente das responsabilidades quanto à destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- **Vedação de Substâncias Nocivas:** É vedado o fornecimento de produtos cujas embalagens contenham substâncias que depletem a camada de ozônio (CFCs), conforme Decreto nº 2.783/1998.

4.3. Condição de Aceitação da Proposta: CTF/APP do Fabricante

- O fabricante do produto ofertado deverá estar inscrito no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) do IBAMA, no código 16-5 (Beneficiamento e industrialização de leite e derivados) do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 2021, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. A obrigação é do fabricante, não do licitante distribuidor, e não integra a habilitação. A comprovação, mediante Certificado de Regularidade, será exigida do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar em cada item, na fase de aceitação da proposta, sob pena de não aceitação.

4.4. Justificativa das Exigências de Habilitação Econômico-Financeira e Técnica

- Os índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente superiores a 1 (um) são os parâmetros usualmente adotados pela Administração Pública para aferir a saúde financeira mínima do licitante, sem representar exigência que restrinja indevidamente a competitividade.
- O capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação está no limite máximo previsto no art. 69, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, e se justifica pelo vulto financeiro de cada item (R\$ 2.976.550,00 na cota principal e R\$ 807.200,00 na cota reservada), calculado sobre o valor do item ou dos itens a que o licitante

concorrer e pela essencialidade do objeto: trata-se de reserva de contingência destinada a suprir eventual ruptura no abastecimento regular, cuja falha por incapacidade econômica da contratada comprometeria a própria finalidade da contratação.

- A exigência de atestado de capacidade técnica para fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, com entregas em escala de atacado, decorre da necessidade de garantir que o licitante tenha experiência comprovada em fornecimento em escala compatível com o quantitativo do item a que concorrer, evitando a contratação de fornecedor sem capacidade operacional demonstrada para o volume desta reserva estratégica.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consistiu na análise das alternativas possíveis para o atendimento da necessidade de constituição da reserva de contingência de Leite em Pó (PI 190007993) para o CeIMRG, considerando a viabilidade técnica, econômica, a capacidade de fornecimento em escala e as diretrizes do Sistema de Abastecimento da Marinha (SAbM).

5.1. Análise das Alternativas de Solução

Para o atendimento da demanda, foram consideradas as seguintes alternativas:

- Alternativa 1: Aquisição de Leite Fluido (UHT/Pasteurizado).
 - Análise: Esta alternativa foi descartada. Além de apresentar menor prazo de validade (shelf-life) e exigir maior volume de armazenagem e transporte — o que é incompatível com a logística de uma reserva estratégica de contingência projetada para até 90 dias de autonomia — o leite fluido não compõe a linha de fornecimento padronizada pelo Sistema de Abastecimento da Marinha (SAbM) para esta finalidade específica. Ademais, o item não corresponde ao Código de Material (PI 190007993) expressamente determinado pela diretriz superior para a constituição da reserva de contingência.
- Alternativa 2: Aquisição de Leite em Pó (Solução Escolhida).
 - Análise: O leite em pó oferece maior densidade calórica por volume, facilidade de transporte e, crucialmente, um prazo de validade estendido (geralmente superior a 12 meses). Essas características o tornam a solução técnica ideal para estoques de segurança e situações de emergência, alinhando-se estritamente à determinação da Rede Integrada de Obtenção.

5.2. Análise da Oferta e Modelagem de Fornecimento

Foi realizada pesquisa junto a contratações similares feitas por outros órgãos públicos (Painel de Preços e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP), observando-se que:

1. Disponibilidade: O mercado nacional possui ampla concorrência de fabricantes e distribuidores de leite em pó, capazes de atender ao quantitativo estimado (75.000 Kg).
2. Modelagem de Aquisição: Considerou-se a possibilidade de parcelamento da entrega via Sistema de Registro de Preços (SRP). Esta modelagem é técnica e economicamente a mais viável, pois permite a gestão do estoque físico no CeIMRG (limitado à capacidade ociosa de 8.000 Kg) enquanto mantém o saldo remanescente em Ata para empenho conforme a necessidade de renovação do estoque ou acionamento da contingência.
3. Avaliação da Agricultura Familiar (PAA): Conforme previsto na legislação, avaliou-se a possibilidade de atendimento via Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Contudo, dada a especificidade do objeto (leite em pó industrializado com requisitos específicos de embalagem e validade para longa estocagem) e o volume concentrado da demanda estratégica (75 toneladas), verificou-se que a oferta local via agricultura familiar é insuficiente para garantir a integralidade e a padronização necessárias para este estoque de segurança específico, justificando a realização de licitação ampla.

5.3. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha

Conclui-se que a aquisição de Leite em Pó via Sistema de Registro de Preços (SRP) é a solução mais vantajosa para a Administração. Esta opção garante a segurança alimentar da Força (validade e qualidade), atende à padronização do SAbM para itens de contingência, otimiza o espaço de armazenagem do CeIMRG e assegura a disponibilidade do insumo mediante a formação de Ata, sem o custo imediato de estocagem de todo o montante.

6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de Leite em Pó (PI 190007993), por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), abrangendo desde a disponibilização do produto em Ata até a sua entrega definitiva e garantia de qualidade durante o período de estocagem estratégica.

A solução compreende os seguintes elementos integrados:

6.1. Objeto e Modelagem de Fornecimento

- **Fornecimento Parcelado:** A contratação será operacionalizada via Ata de Registro de Preços, permitindo a aquisição total estimada de 75.000 Kg (setenta e cinco mil quilogramas).
- **Gestão de Estoque:** O modelo prevê a emissão de empenhos conforme a necessidade de recomposição do estoque físico mínimo de segurança do CeIMRG (fixado em 8.000 Kg) ou para o atendimento de demandas emergenciais de contingência, até o limite da Ata.
- **Quanto a natureza do fornecimento,** a presente contratação não se enquadra no conceito de fornecimento contínuo previsto no art. 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 2021, que trata das compras destinadas à manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas. Trata-se de aquisição destinada à constituição de reserva de contingência de gêneros alimentícios, com quantitativo total definido (75.000 kg) e vigência limitada a 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. A recomposição do estoque ao longo da vigência da Ata, tratada no tópico anterior, decorre da modelagem de parcelamento das entregas dentro do ciclo de contratação, e não da natureza do serviço, que se exaure com o atingimento do quantitativo registrado.

6.2. Logística de Entrega e Recebimento

- **Local de Entrega:** O material deverá ser entregue diretamente nos paióis do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG), livre de frete ou despesas adicionais de transporte (CIF).
- **Condições de Recebimento:** O recebimento provisório e definitivo ficará condicionado à conferência da integridade das embalagens (latas/pacotes), rótulos e prazos de validade, assegurando que o produto esteja apto para armazenamento prolongado.

6.3. Garantia, Validade e Assistência

- **Validade Estendida:** Considerando a finalidade de reserva de contingência, a solução exige que os lotes entregues possuam prazo de validade remanescente não inferior a 12 (doze) meses na data do recebimento, permitindo a gestão eficiente do shelf-life no estoque da OM.
- **Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a substituição imediata, sem ônus para a Administração, de quaisquer quantitativos que apresentem avarias, estufamento, alterações organolépticas ou vícios de qualidade detectados durante o período de validade do produto, quando armazenados corretamente.

6.4. Ciclo de Vida e Sustentabilidade

- **Embalagens:** A solução deve contemplar embalagens primárias e secundárias resistentes, adequadas ao empilhamento e transporte, e constituídas de materiais recicláveis (ex: metal, plástico reciclável), facilitando a destinação final ambientalmente adequada após o consumo.
- **Descarte:** O gerenciamento dos resíduos sólidos (embalagens vazias) gerados após o consumo será realizado pela Administração, por meio da coleta seletiva, salvo se houver previsão específica de logística reversa obrigatória para o tipo de embalagem ofertada, caso em que a contratada deverá orientar o procedimento de recolhimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi realizada com base na metodologia de cálculo definida para os estoques estratégicos do Sistema de Abastecimento da Marinha (SABM), considerando o histórico de consumo e a capacidade logística instalada.

7.1. Memória de Cálculo

A definição do quantitativo total a ser registrado em Ata (Lote Máximo) e do quantitativo para aquisição imediata (Lote Mínimo) seguiu os seguintes parâmetros técnicos:

- **Parâmetro de Segurança (Autonomia):** A diretriz de contingência estabelece que a reserva estratégica deve assegurar o abastecimento por um período de 90 dias (3 meses).
- **Base de Cálculo:** Utilizou-se o Consumo Médio Mensal (CMM) histórico da Marinha para este item na região, estipulado em 25.000 Kg/mês.
- **Fator de Correção Logística:** Considerou-se a "Capacidade Ociosa" atual dos paióis do CeIMRG para determinar o limite físico de recebimento imediato, evitando saturação do espaço de armazenagem.

7.2. Detalhamento dos Quantitativos

A aplicação da metodologia resultou nos seguintes volumes para o item Leite em Pó (PI 190007993):

1. Quantidade Total a Registrar (Lote Máximo): 75.000 Kg
 - *Fórmula:* $CMM(25.000Kg) \times 3 \text{ meses} = 75.000Kg$.
 - *Justificativa:* Este volume total visa cobrir a demanda potencial de até 90 dias em caso de crise de desabastecimento sistêmico.
2. Quantidade para Aquisição Imediata (Lote Mínimo): 8.000 Kg
 - *Fórmula:* Limitada à Capacidade de Armazenagem Ociosa apurada.
 - *Justificativa:* Corresponde ao "Estoque de Contingência" físico que será mantido permanentemente no CeIMRG para pronto emprego.

7.3. Quadro Resumo da Estimativa

Descrição (PI 190007993)	Unid.	Consumo Médio Mensal Ref.	Autonomia Planejada	Qtd. Total (Ata SRP)	Qtd. Lote Mínimo (Estoque)
Leite em Pó integral, acond. em embalagem de 1kg	Kg	25.000	90 dias	75.000	8.000

7.4. Justificativa da Modelagem SRP: A diferença entre a quantidade total (75.000 Kg) e a capacidade imediata (8.000 Kg) justifica imperiosamente a adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Esta modelagem permite à Administração firmar o compromisso de fornecimento para a totalidade da reserva necessária (75 ton), mas executar a despesa e o recebimento físico de forma escalonada, conforme a rotatividade do estoque ou a superveniência de uma situação de contingência real, garantindo a eficiência logística e orçamentária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.783.750,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizando-se dos parâmetros do Painel de Preços (Compras.gov.br) para a obtenção de uma cesta de preços aceitáveis.

8.1. Metodologia de Cálculo Para a definição do preço unitário de referência, adotou-se a seguinte metodologia, consubstanciada no Relatório de Pesquisa de Preços nº 381/2025:

- Fonte de Pesquisa: Contratações similares de outros entes públicos (Inciso II, Art. 5º da IN 65/2021), registradas no Portal de Compras do Governo Federal.
- Período da Pesquisa: Últimos 12 (doze) meses, garantindo a atualidade dos valores.
- Critério de Cálculo: Utilizou-se a Mediana dos preços obtidos. Esta medida de tendência central foi escolhida por mitigar o impacto de valores extremos (muito altos ou inexequíveis) na composição do preço de referência, refletindo com maior fidelidade a prática de mercado para o item.
- Análise de Homogeneidade: O Coeficiente de Variação (CV) da amostra resultou em 2,716%. Sendo inferior a 25%, a amostra é considerada homogênea e consistente, validando estatisticamente o preço de referência encontrado.

8.2. Memória de Cálculo e Preço Unitário: A pesquisa retornou 4 (quatro) preços válidos, variando entre R\$ 49,00 e R\$ 52,69. A aplicação da Mediana resultou no preço unitário de R\$ 50,45.

Parâmetro Estatístico	Valor Apurado (R\$)
Menor Preço	R\$ 49,0000
Média	R\$ 50,6475
Maior Preço	R\$ 52,6900
Preço de Referência (Mediana)	R\$ 50,4500

8.3. Valor Total Estimado Considerando o quantitativo total definido para a reserva de contingência (75.000 Kg), dividido em cota principal e cota reservada, e o preço unitário de referência (R\$ 50,45), o valor total estimado para a contratação é de R\$ 3.783.750,00.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd.	Valor Unit. Est. (R\$)	Valor Total Est. (R\$)
1	Leite em Pó Integral (PI 190007993), cota principal	Kg	59.000	R\$ 50,45	R\$ 2.976.550,00
2	Leite em Pó Integral (PI 190007993), cota reservada ME /EPP	Kg	16.000	R\$ 50,45	R\$ 807.200

8.4. Adequação Orçamentária O valor de referência apurado (R\$ 50,45/kg) está lastreado em 4 (quatro) contratações públicas recentes, realizadas entre julho e agosto de 2026, com especificação plenamente compatível com o objeto desta contratação (leite em pó, origem de vaca, integral, instantâneo). A baixa dispersão entre os valores coletados (Coeficiente de Variação de 2,716%) demonstra que o preço de referência reflete de forma consistente a prática atual de mercado para compras governamentais do item, dispensando comparação com contratações adicionais.

8.5. Caráter do Orçamento

O orçamento estimado desta contratação não possui caráter sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133, de 2021. O valor unitário de referência (R\$ 50,45) e o valor total estimado (R\$ 3.783.750,00) constam abertamente deste Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, em coerência com o item 4.1 do Edital, que também dispõe pela não adoção do orçamento sigiloso.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aplicação do princípio do parcelamento do objeto, conforme preconizado no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada sob a ótica da viabilidade técnica e da eficiência logística exigida para a constituição de estoque de contingência.

Decidiu-se pelo não parcelamento do objeto em itens de especificações distintas, por se tratar de um único bem. Em cumprimento ao art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, o quantitativo de 75.000 kg divide-se em cota principal (Item 1, 59.000 kg, ampla concorrência) e cota reservada a microempresas e empresas de pequeno porte (Item 2, 16.000 kg), com idêntica especificação e mesmo preço de referência, conforme exposto a seguir:

9.1. Restrição do Lote Mínimo Logístico: A estratégia de abastecimento da Rede Integrada de Obtenção definiu, com base na capacidade de armazenagem ociosa do CeIMRG, um Lote Mínimo de Entrega de 8.000 Kg (conforme planilha de planejamento anexa). Este volume representa a "unidade mínima de manobra" logística para a formação do estoque físico de segurança. A cota reservada foi dimensionada em 16.000 kg, equivalente a dois lotes mínimos de 8.000 kg, de modo a preservar o patamar mínimo operacional, o transporte consolidado e a otimização do recebimento no paiol em cada fornecimento.

9.2. Padronização e Segurança Alimentar: A gestão de um estoque de longa duração (90 dias de autonomia) exige rigorosa padronização das especificações de embalagem, rotulagem e datas de validade. A padronização é assegurada pela especificação técnica do objeto (Norma Técnica MAR 71000/158E, registro SIF/SIE/SIM aderente ao SISBI/POA e validade remanescente mínima de 12 meses), que vincula igualmente as duas cotas. Cada fornecimento terá lote fabril e prazo de validade próprios, ainda que o fornecedor seja o mesmo.

9.3. Distinção quanto à Execução: Ressalta-se que a divisão em cota principal e cota reservada não altera a execução parcelada das entregas via Sistema de Registro de Preços (SRP), a qual ocorrerá em remessas sucessivas (respeitando o lote mínimo de 8.000 kg em cada item) conforme a demanda e a capacidade de estocagem da OM.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração, demonstrando a previsão antecipada da demanda para a constituição dos estoques estratégicos da Rede Integrada de Obtenção.

11.1. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) A demanda consta no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, aprovado e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme os dados de registro abaixo:

Identificador da Futura Contratação: 785810-3/2026

ID do PCA no PNCP: 00394502000144-0-000155/2026

Data de Publicação: 19/11/2025

Fonte: Compras.gov.br

Local: Rio Grande/RS

Item no PCA: 1

11.2. Alinhamento Estratégico (PLS) Ademais, a aquisição guarda estrita consonância com o Plano Diretor de Logística Sustentável da Marinha do Brasil (PLS-MB 2025-2027). A contratação suporta as metas de racionalização e sustentabilidade logística, ao implementar a sistemática de estoques de contingência que visa mitigar riscos de desabastecimento e assegurar a prontidão operativa da Força com eficiência no uso dos recursos públicos.

12. Aplicação da Cota ME/EPP

Em cumprimento ao art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e ao art. 8º do Decreto nº 8.538, de 2015, será reservada cota de 16.000 kg (21,33% do objeto) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

12.1. Dimensionamento da Cota: O objeto é bem divisível, com valor estimado superior a R\$ 80.000,00 e inferior à receita bruta máxima admitida para empresa de pequeno porte, não incidindo a vedação do art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021. A cota é fixada em percentual do objeto, sem o teto de R\$ 80.000,00 próprio da licitação exclusiva do art. 48, inciso I, conforme entendimento da Advocacia-Geral da União (Despacho nº 00098/2021/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00115/2021/GAB/CGU/AGU). O percentual máximo de 25% corresponderia a 18.750 kg. Adotou-se o quantitativo de 16.000 kg, equivalente a dois lotes mínimos de 8.000 kg, para compatibilizar a cota com o lote mínimo logístico definido no item 9.1.

12.2. Mitigação de Riscos ao Abastecimento: A capacidade de execução é aferida na habilitação, em igualdade de condições para ambas as cotas, mediante índices contábeis, capital mínimo e atestados de fornecimento em escala de atacado. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou aos fornecedores remanescentes, e o cadastro de reserva previsto no Edital reforça a continuidade do fornecimento. Na execução da Ata, a prioridade de aquisição da cota reservada admite exceção justificada quando a cota for inadequada às quantidades ou às condições do pedido, nos termos do art. 8º, § 4º, do Decreto nº 8.538, de 2015.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará benefícios diretos à Administração Naval, sob as perspectivas operacional, logística e econômica:

- **Segurança Alimentar e Prontidão Operativa:** A constituição da reserva de contingência garante a autonomia de subsistência da Força por até 90 dias, mitigando riscos de interrupção no fornecimento decorrentes de falhas de mercado, crises climáticas ou entraves administrativos em licitações nacionais.
- **Otimização Logística (Rede Integrada):** O aproveitamento da capacidade ociosa do CelMRG (Lote Mínimo de 8.000 Kg) permite descentralizar os estoques estratégicos do SAbM, reduzindo a dependência de um único centro de distribuição e agilizando o atendimento às Organizações Militares da região sul.
- **Eficiência na Execução da Despesa:** A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para o volume total (75.000 Kg) evita o dispêndio orçamentário imediato e desnecessário, permitindo que o recurso seja empenhado apenas conforme a real necessidade de recomposição do estoque ou acionamento da contingência.
- **Padronização da Qualidade:** A especificação técnica única, aplicada às duas cotas, assegura que todo o estoque de segurança possua o mesmo padrão de qualidade e validade remanescente mínima, facilitando o controle do ciclo de vida do produto (shelf-life).

14. Providências a serem Adotadas

Para o sucesso da contratação e sua subsequente gestão, a Administração deverá adotar as seguintes providências prévias e concomitantes:

- **Adequação da Infraestrutura de Armazenagem:** O Setor de Abastecimento (Paio de Mantimentos) deverá assegurar espaço físico limpo, seco e arejado, com estrados/pallets adequados para receber o **Lote Mínimo de 8.000 Kg** imediatamente após a assinatura da Ata/Contrato, garantindo a preservação das propriedades do leite em pó.
- **Designação da Equipe de Fiscalização:** Nomeação formal dos fiscais e do gestor da Ata de Registro de Preços, os quais deverão ser capacitados para a conferência rigorosa da validade (mínimo de 12 meses) e das condições das embalagens no ato do recebimento.

- **Coordenação com o Órgão de Controle:** Manter canal de comunicação ativo com a Gerência de Suprimentos de Intendência (CSupAb) para reportar o status da licitação e o nível de estoque, conforme diretrizes da Rede Integrada de Obtenção.
- **Gestão Orçamentária:** Previsão de recursos no Plano de Contratações Anual (PCA) e garantia de crédito orçamentário disponível para o empenho da parcela de aquisição imediata (estoque físico).

15. Possíveis Impactos Ambientais

A análise dos impactos ambientais fundamenta-se nas diretrizes do **Plano Diretor de Logística Sustentável da Marinha (PLS-MB)** e no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU**.

- **Geração de Resíduos Sólidos (Embalagens):**
 - *Impacto:* O consumo do item gerará volume considerável de resíduos de embalagens (latas de alumínio, sachês plásticos ou caixas de papelão).
 - *Mitigação:* Exigência de que as embalagens sejam constituídas de material reciclável. A Administração realizará a coleta seletiva e a destinação correta desses resíduos para associações de catadores ou reciclagem, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- **Emissões de Gases de Efeito Estufa (Transporte):**
 - *Impacto:* A movimentação de carga gera emissões de CO₂.
 - *Mitigação:* A definição de um **Lote Mínimo de Entrega (8.000 Kg)** favorece a logística otimizada, permitindo o transporte em veículos com carga consolidada/cheia, reduzindo o número de viagens e, conseqüentemente, a pegada de carbono em comparação a múltiplas entregas fracionadas de pequeno porte.
- **Consumo Sustentável:**
 - *Medida:* O produto deve possuir registro sanitário (SIF/SIE/SIM aderente ao SISBI/POA), que atesta o cumprimento de normas sanitárias. O controle ambiental é autônomo em relação ao registro sanitário e será verificado pela inscrição do fabricante no CTF/APP, conforme item 4.3. Ademais, a longa validade exigida reduz o risco de desperdício de alimentos por vencimento antes do consumo.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação foi aferida mediante a análise dos seguintes eixos, confirmando a adequação da solução proposta para o atendimento da necessidade pública:

16.1. Viabilidade Técnica A solução escolhida (Leite em Pó Integral) trata-se de bem comum, com padrões de qualidade e identidade solidamente estabelecidos por normas do MAPA e ANVISA, o que garante a ampla competitividade e a facilidade de comparação objetiva das propostas. O mercado fornecedor nacional mostrou-se robusto, com múltiplos fabricantes e distribuidores capazes de atender aos requisitos de **prazo de validade estendido (12 meses)** e **volume de entrega em escala (Lote Mínimo de 8.000 Kg)**, essenciais para a segurança do estoque de contingência.

16.2. Viabilidade Econômica e Orçamentária A estimativa de preços realizada demonstrou a compatibilidade dos custos com a realidade de mercado para compras governamentais, resultando em um valor total estimado de **R\$ 3.783.750,00**. A despesa encontra-se devidamente planejada, constando no **Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026** (Item 1, ID 785810-3/2026), assegurando que não haverá comprometimento do equilíbrio fiscal da Unidade Gestora. Ademais, a modelagem via **Sistema de Registro de Preços (SRP)** confere eficiência alocativa, pois a Administração não precisará desembolsar o valor total de imediato, realizando os empenhos apenas conforme a necessidade real de recomposição dos estoques.

16.3. Viabilidade Operacional O CeIMRG possui infraestrutura de armazenagem compatível com o recebimento do lote mínimo dimensionado (8.000 Kg), aproveitando a capacidade ociosa identificada no planejamento da Rede Integrada de Obtenção. A logística de entrega foi desenhada para otimizar o transporte (cargas consolidadas) e facilitar a fiscalização do recebimento, sem onerar a rotina administrativa da OM além do razoável.

16.4. Conclusão Diante do exposto, declara-se a contratação **VIÁVEL**, técnica e economicamente, recomendando-se o prosseguimento do feito para a elaboração do Termo de Referência e a deflagração do processo licitatório, nos moldes delineados neste estudo.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS RODRIGUES CARVALHO

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 22:17:29.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 3.1 - cotação-resumido-381-2025.pdf (73.08 KB)